



DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 6, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**APROVA AS EQUIVALÊNCIAS ENTRE
DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as equivalências entre as disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplinas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária	Disciplinas do Curso de Engenharia Materiais
Química Analítica Experimental (G00QAEX0.02) – 30 h	Química Analítica Experimental (G00QANE0.01) – 30 h

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 13:26)

TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ###754#5